



**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 010/2023**

**Peixe - TO, 05 de Julho de 2023.**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PEIXE-TO, EM DECORRÊNCIA AO  
FALECIMENTO DO EX-GOVERNADOR JOSE  
WILSON SIQUEIRA CAMPOS”.**

O senhor **LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o Decreto do Governo Estadual N° 6.645 de 4 de julho de 2023, onde decreta Luto Oficial no Estado e Ponto Facultativo no dia 5 de Julho em razão do falecimento do EX-GOVERNADOR JOSE WILSON SIQUEIRA CAMPOS;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo às atividades da Câmara Municipal, em decorrência do ponto facultativo.

**RESOLVE:**

- Autorizar Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Peixe -TO no dia 5 de Julho (quarta-feira), para os servidores da Câmara, retornando as atividades normais no dia 6 de julho de 2023 (quinta - feira).

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE**, aos 5 dias do mês de Julho de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO**  
Presidente da Câmara

<p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>A Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2023/2024, no exercício de suas atribuições certifica que o Ato da Presidência nº 010/2023, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.</p> <p style="text-align: right;">Peixe-TO, 05/07/2023</p> <p style="text-align: right;"> <b>MARSULEIDE NERES GAMA NOIA</b> 1ª Secretaria da Mesa Diretora</p>
--